



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 20/03/2014
Página(s): 5

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 111/2014 – GP

Designa Maxelli Xavier de Andrade Rebouças para exercer a função de Chefe de Cartório da 60ª Zona Eleitoral - Marcelino Vieira/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1.251/2014 (prot. 788),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAXELLI XAVIER DE ANDRADE REBOUÇAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440748, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 60ª Zona Eleitoral – Marcelino Vieira/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de março de 2014.



Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente